



ATA

**2ª REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA
DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO TOCANTINS**

Data: 25 de agosto de 2022

Horário: das 10h30 às 11h33

Local: Teams

Participantes	Cargo e Unidade
Harley Caixeta Seixas	Diretor do Núcleo Judiciário
Cynthia de Nazaré Vaz Salbê	Diretora da Secretaria Administrativa em exercício e Diretora do Núcleo de Recursos Humanos
Gilmar Cintra de Araújo	Diretor do Núcleo de Administração
Marcelo Araújo Pinheiro	Supervisor da Seção de Tecnologia da Informação
Ana Lúcia dos Santos	Diretora do Centro Judiciário de Conciliação
Moisés da Silva Limeira Coelho	Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal, em substituição
Adelmar Aires Pimenta da Silva	Juiz Federal da 2ª Vara Federal
Raphael Elias Faria Cardoso	Diretor de Secretaria da 2ª Vara Federal
Lais Noleto Silva	2ª Vara Federal
Cristiano Oliveira Ribeiro Prado	Diretor de Secretaria da 3ª Vara Federal
Pacelli Larison Gonçalves	Diretor de Secretaria da 4ª Vara Federal
Jefferson Franco Silva	Diretora de Secretaria da 5ª Vara Federal
Maria Aparecida Moreira	Diretora do Núcleo de Apoio à Turma Recursal
Marineide da Silva Braga	Oficial de Gabinete - Turma Recursal - Relator 2
Alessandra Chaves dos Santos Florentino	Oficial de Gabinete - Turma Recursal - Relator 3
Igor Manoel Martins Bezerra	Diretor de Secretaria da 1ª Vara de Araguaína
Luis Cláudio Costa da Conceição	Diretor de Secretaria da 2ª Vara de Araguaína
Fabyo di Abraao Teixeira Noleto	Diretor de Secretaria da Vara Única de Gurupi

1. Abertura da reunião

A reunião foi iniciada pelo Diretor do Nucleju, Harley Seixas, que deu as boas vindas e agradeceu a presença e a participação de todos os membros do Cipe-SJTO na reunião e informou que a reunião seria focada nos resultados alcançados no ano de 2022, até a presente data. Informou, ainda que as informações da reunião seriam repassadas ao Tribunal, para subsidiar a reunião do CGER 1ª Região.

2. Acompanhamento das Metas Estratégicas de 2022

Em seguida passou a análise das metas estratégicas de 2022, informando que o Glossário das Metas 2022 foi aprovado pelo Tribunal no início de agosto/2022, tendo algumas alterações nas metas, conforme destacado abaixo:

Metas 2022

Metas Nacionais:

Meta 1	Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente
Meta 2	Identificar e julgar, em 2022, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2017 e pelo menos, 85% dos processos distribuídos até 31/12/2018, no 1º e 2º graus; e 100% dos processos distribuídos até 31/12/2019 nos JEFs e 100% dos processos distribuídos até 31/12/2020 nas TRs
Meta 3	Conciliar 10% dos processos enviados nas Varas JEF, 6% nas Vara com JEF Adjunto e 1% nas demais varas
Meta 4	Julgar, em 2022, 60% das ações de improb. administrativa e 70% das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídas até 31/12/2019
Meta 5	Reduzir em 0,5 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2021. Cláusula de barreira: 43%
Meta 6	Julgar, em 2022, 80% dos proc. de ações coletivas distribuídas até 31/12/2018

Metas Específicas:

Meta 7	Baixar quantidade maior de processos criminais do que os casos novos criminais no ano corrente
Meta 8	Julgar, em 2022, 70% das ações penais vinculadas aos crimes relacionados ao tráfico de pessoas, à exploração sexual e ao trabalho escravo, distribuídas até 31/12/2019
Meta 10	Baixar quantidade maior de processos de conhecimento e execução do que os distribuídos no ano corrente.
Meta 11	Julgar, em 2022, 100% dos casos de seqüestro internacional de crianças, distribuídas até 31/12/2021
Meta 12	Julgar, em 2022, 20% dos processos que tenham por objeto matéria ambiental, distribuídos até 31/12/2021.

Foi informado ainda que as metas 11 e 12 não serão consideradas para o Selo Estratégia em Ação 2022.

Com base nessas metas foram apresentados os resultados parciais das metas de 2022, referente ao período de Jan/22 a Ago/2022.

UF	Seção / Subseção	Vara	Metas		Meta 01		Meta 02			Meta 03	Meta 04		Meta 05		Meta 06	Meta 07	Meta 08	Meta 10		Me						
			Processos Foco	Conhecimento		meta Antigos			Conciliação		Imp. Adm.	Crim. Coniza Adm.	Conhecimento e Execuções Não Fiscais Baseados		Ações Coletivas	Crimina Baseados	Tráf. Passos, Expt. Sexual e Trab. Escravo	Conhecimento e Execução Baseados		Se Int de C						
				Distribuídos	No Ano Corrente		Vara		TR	No Ano Corrente			Alm 2018					No Ano Corrente	Alm 2018		No Ano Corrente	Alm 2018	No Ano Corrente	No Ano Corrente	No Ano Corrente	No Ano Corrente
					Alm 2017	Em 2018	Alm 2018	Alm 2020					Alm 2018	Alm 2018												
Objetivo	Julgar meta que o Distribuído (100%)	Taxa de Congest. Baseamento (50%)	Julgar todo o Passivo (100%)	Julgar pelo menos 85%	Julgar todo o Passivo (100%)	Julgar todo o Passivo (100%)	Conciliar 10% (JEF, 6% (Vara - JEF Adj) e 1% Gemeta Varas dos Julgados)	Julgar 60% Imp. Adm.	Julgar 70% Crimes	Reduzir Tx. Congest. Baseamento em 0,5% (2021 - 2022)	Cláusula de Barreira de 45%	Julgar pelo menos 70%	Baixar meta que o Distribuído	Julgar pelo menos 70%	Baixar meta que o Distribuído	Taxa de Congest. Baseamento	Julg P (
TO	Seção Judiciária do Tocantins	1ª - Palmas	85,51%	34,97%	98,19%	115,05%	0,00%		107,72%	134,26%		63,34	73,85	123,02%				107,58%	57,34%							
		1ª TR - R1 Palmas	83,04%	18,44%			0,00%	100	0,00%			47,35	55,1					157,00%	13,95%							
		1ª TR - R2 Palmas	83,30%	23,67%			0,00%	100	0,00%			63,12	54,15					152,02%	18,85%							
		1ª TR - R3 Palmas	111,21%	14,19%			0,00%	100	0,00%			53,51	53,52					185,52%	14,46%							
		2ª - Palmas	113,16%	20,00%	100,00%	117,65%	0,00%		38,58%	166,67%		76,05	52,01	142,86%				241,95%	32,07%							
		3ª Vara JEF/IEF - Palmas	102,72%	37,21%	95,19%	116,34%	93,94%		272,09%			73,44	63,4	142,86%				86,61%	68,48%							
		4ª - Palmas	164,10%	63,16%	93,26%	101,84%	100,00%		276,60%		115,19%	94,05	67,44		258,75%	100,00%	192,08%	66,47%								
		5ª Vara JEF/IEF - Palmas	107,51%	38,52%	98,00%	117,65%	93,84%		195,46%			78,25	63,31	142,86%				100,00%	32,61%							
		Presidência da 1ª TR - Palmas		100,00%			0,00%		0,00%			100	100						100,00%							
		Subseção Judiciária de Araguaína	1ª Araguaína	118,33%	50,45%	94,21%	97,36%	98,96%		348,52%	125,00%	132,15%	84,82	68,67	133,33%	1.050,00%	95,24%	113,43%	73,32%							
			2ª Araguaína	90,19%	61,46%	81,75%	90,08%	98,95%		373,37%	68,35%	57,87%	71,2	76,65	95,21%	93,75%	47,62%	74,14%	81,41%							
		Subseção Judiciária de Gurupi	Gurupi	87,56%	34,83%	99,75%	115,29%	100,00%		371,81%	130,95%	134,32%	70,15	58,41	131,87%	306,67%	142,86%	52,25%	53,84%							
		Total			99,51%	41,42%	94,65%	108,50%	99,47%	100	#MULTIVALUE	122,92%	113,74	77,22	65,1	129,98%	290,98%	100,00%	131,73%	62,34%						

Os resultados apresentados, apesar de não serem definitivos, uma vez que só se encerram ao final do exercício, já mostram em bom nível de cumprimento das metas, com exceção da meta 5 que tem seus requisitos ainda muito discutidos e não se sabe ao certo o realmente a meta pretende medir ou quais os dados realmente fazem parte da meta.

Em seguida foi consultado aos presentes quais os desafios enfrentados e os posicionamentos de cada unidade:

1ª Vara - Continua adotando do mesmos procedimentos anteriores de priorização dos processos constantes de metas, com vista a manter o bom desempenho. Houve um aumento considerável no acervo, tendo em vista a compensação de distribuição entre a 1ª e 2ª Vara, conforme consta no Sei 0010712-08.2021.4.01.8000, mas já está sendo reequilibrado o fluxo normal de atividades. Foram identificados algumas inconsistências nas metas, que estavam considerando processos criminais, mas já foi aberta solicitação de correção junto à Diest.

2ª Vara - Apesar do e-Siest estar um pouco mais estável, ainda se verifica algumas inconsistências. A intenção é manter a mesma rotina que favoreceu o alcance do Selo Ouro em 2021. O Diretor da Vara salientou uma preocupação especial com a meta 3, que apesar de ter alterado a forma de cálculo, a unidade jurisdicional não tem autonomia no resultado das conciliações, e ainda quanto a meta 5, que ainda tem os critérios de difícil compreensão. Apesar de tudo, as perspectivas são boas para o ano de 2022.

3ª Vara - O Diretor da 3ª Vara colocou a dificuldade grande com a Meta 5, que nunca se chega a um consenso sobre a fórmula de cálculo dessa meta. Sempre apresenta a mesma indefinição, comprometendo o trabalho da unidade. A indefinição quanto a meta 5 tem afetado diretamente o desempenho na Meta 10. No mais a unidade está com as metas sob controle.

4ª Vara - De acordo com o Diretor da 4ª Vara, permanecem as inconsistências nos relatórios do e-Siest, que tem considerado processos que não são de conhecimento no cálculo da Meta 2. Já foi aberta solicitação de correção junto a Diest.

5ª Vara - O Diretor da 5ª Vara relatou que as dificuldades iniciais são normais, tendo em vista ter assumido a vara recentemente. Quanto as metas informou que estão sob controle, com especial atenção para a meta 5 que ainda é bastante duvidosa quanto aos critérios aplicados.

Turma Recursal - A Diretora da Turma Recursal colocou a preocupação com a falta de uma data limite para entrada de processos, que gera apreensão ao fim do exercício, pelo prazo insuficiente para tratamento e julgamento de processos que entram no mês de dezembro, impactando negativamente os resultados da unidade frente às metas, podendo até mesmo retirar uma premiação. O Diretor do Nucju ficou de verificar junto a Diple se existe uma definição de um prazo limite para entrada de processos no cálculo das metas, de forma a evitar problemas no alcance dos selos no fim do exercício.

1ª Vara ARN - O Diretor da 1ª Vara de Araguaína informou que continua com os mesmo procedimentos adotados nos últimos anos, que vem gerando excelentes resultados na unidade. Um ponto de preocupação é com a meta 2A, que conta com processos mais antigos e que podem prejudicar a melhora na classificação do Selo neste ano.

2ª Vara ARN - A unidade está numa crescente de bons resultados. Irão manter os procedimentos de forma a alcançar melhores resultados, com foco em alcançar o Selo Bronze. O Diretor apresentou, ainda, questionamento quanto a Meta 4 que não tem considerado as saídas de processos após 2019.

Vara GUR - O Diretor da Vara Única de Gurupi também manifestou que irá manter os procedimentos adotados e que tem gerado excelentes resultados à unidade judiciária. Relatou ainda que tem ocorrido inconsistências no e-Siest quanto às metas 5 e 10, que não estão contabilizando as saídas e maneira correta. Apesar de tudo, tem conseguido direcionar bem o trabalho.

O Diretor do Nucju salientou que as solicitações de correção de inconsistências junto a Diest tem sido respondidas de forma rápida, e orientou aos demais diretores que formalizem os pedidos de correções o mais rápido possível, pois isso auxilia na melhor parametrização do e-Siest, fornecendo informações mais confiáveis para todas as unidades judiciárias.

O Juiz Federal da 2ª Vara colocou que apesar de todas as unidades desenvolverem um trabalho de qualidade, de forma a alcançar resultados excelentes, chega um momento em que as unidades de alto desempenho ficam sem margem para manter seus níveis de resultado em relação às metas, devido aos critérios utilizados atualmente.

A Diretora da Secad, em exercício, e Diretora do Nucgp informou que a seccional deve perder alguns cargos e funções para a criação de novos gabinetes de desembargadores no TRF1 e salientou que isso pode ter impacto direto no desempenho das unidades judiciárias, de forma que os diretores já devem ter em mente formas de dirimir esses impactos num futuro próximo, uma vez que os cargos vagos ou que vierem a vagar não serão repostos por enquanto.

4. Carteira de Projetos

Passada da etapa de apresentação das metas estratégicas, o Diretor do Nucju passou a explanação sobre a carteira de projetos.

O Diretor do Nucju explicou que, com o início do novo Ciclo de Planejamento Estratégico, se faz necessária a formalização de novos projetos e iniciativas estratégicas para compor a carteira de projetos da seccional, salientando que a formalização e a execução desses projetos impacta diretamente no percentual de execução da estratégia na seccional. De acordo com o diretor, a execução da estratégia é medida pela real operacionalização das iniciativas estratégicas vinculadas a cada um dos 11 objetivos estratégicos que compõem o Planejamento Estratégico da Justiça Federal 2021-2026. Daí se vê a importância de existirem projetos estratégicos que sejam elaborados pelas unidades judiciárias e administrativas, uma vez que é necessário que existam projetos e iniciativas vinculadas a todos os objetivos estratégicos.

Atualmente existem 9 projetos que compõem a Carteira de Projetos, estando vinculados a todos os objetivos estratégicos existente.

Apesar disso, solicitou que as unidades continuem formalizando seus projetos estratégicos, de acordo com a Metodologia de Gestão de Projetos da Justiça Federal, por meio do preenchimento dos formulários disponíveis no Sei, para que, na próxima RAE, provavelmente no mês de Novembro/2022, esse novos projetos possam ser apresentados e aprovados.

Com os projetos existente o percentual de cumprimento da estratégia está em 60,16%, conforme Painel de Contribuição abaixo:

PAINEL DE CONTRIBUIÇÃO SJTO - Planest 2021-2026 - Posição em JUNHO 2022					
Objetivos Estratégicos		Iniciativas em andamento	Progresso %	Peso	% Execução Objetivo
1	Elevar a qualidade dos serviços prestados	Plano de Capacitação 2021/2022	74	3	64,13
		Acompanhamento das Metas Estratégicas 2021	100	3	
		Acompanhamento das Metas Estratégicas 2022	50	3	
		Plano de Logística Sustentável 2021/2026	30	1	
		Página Setorial da 1ª Vara da SJTO	5	2	
		Migração de Processos para o PJe	95	3	
		Plano Estratégico de Gestão de Pessoas	29	1	
2	Ampliar a oferta de serviços digitais	Acompanhamento das Metas Estratégicas 2021	100	1	58,67
		Acompanhamento das Metas Estratégicas 2022	50	1	
		Página Setorial da 1ª Vara da SJTO	5	3	
		Migração de Processos para o PJe	95	3	
		Plano de Comunicação 2021/2022	75	3	
		Plano Estratégico de Gestão de Pessoas	29	1	
3	Incentivar e aprimorar a conciliação pré-processual	Acompanhamento das Metas Estratégicas 2021	100	1	75,00
		Acompanhamento das Metas Estratégicas 2022	50	1	
4	Finalizar a migração de outros sistemas para o PJe	Migração de Processos para o PJe	95	3	95,00
5	Promover e aprimorar a identificação de IRDRs	Acompanhamento das Metas Estratégicas 2021	100	1	0,00
		Acompanhamento das Metas Estratégicas 2022	50	1	
		Migração de Processos para o PJe	95	1	
6	Aprimorar a estrutura e os processos de trabalho da área cartorária	Plano de Capacitação 2021/2022	74	2	54,00
		Plano Estratégico de Gestão de Pessoas	29	1	
		Acompanhamento das Metas Estratégicas 2021	100	1	
		Acompanhamento das Metas Estratégicas 2022	50	1	
		Página Setorial da 1ª Vara da SJTO	5	2	
		Migração de Processos para o PJe	95	1	
7	Incentivar a inovação	Plano de Capacitação 2021/2022	74	1	46,15
		Plano Estratégico de Gestão de Pessoas	29	1	
		Acompanhamento das Metas Estratégicas 2021	100	1	
		Acompanhamento das Metas Estratégicas 2022	50	1	
		Página Setorial da 1ª Vara da SJTO	5	3	
		Implantação do Sistema Eletrônico de Recursos Humanos	29	3	
		Migração de Processos para o PJe	95	1	
		Plano de Comunicação 2021/2022	75	2	
8	Promover a adoção de práticas sustentáveis nas iniciativas e nos processos de trabalho	Plano de Capacitação 2021/2022	74	1	59,57
		Acompanhamento das Metas Estratégicas 2021	100	1	
		Acompanhamento das Metas Estratégicas 2022	50	1	
		Plano de Logística Sustentável 2021/2026	30	3	
		Página Setorial da 1ª Vara da SJTO	5	2	
		Migração de Processos para o PJe	95	3	
		Plano de Comunicação 2021/2022	75	3	
9	Fortalecer o clima organizacional e promover o bem-estar dos magistrados e servidores	Plano de Capacitação 2021/2022	74	1	47,20
		Plano de Comunicação 2021/2022	75	1	
		Plano Estratégico de Gestão de Pessoas	29	3	
10A	Aprimorar a estrutura organizacional judicial	Acompanhamento das Metas Estratégicas 2021	100	1	55,33
		Acompanhamento das Metas Estratégicas 2022	50	1	
		Migração de Processos para o PJe	95	1	
		Plano Estratégico de Gestão de Pessoas	29	3	
10B	Aprimorar a estrutura organizacional administrativa	Acompanhamento das Metas Estratégicas 2021	100	1	46,56
		Acompanhamento das Metas Estratégicas 2022	50	1	
		Migração de Processos para o PJe	95	1	
		Plano Estratégico de Gestão de Pessoas	29	3	
		Implantação do Sistema Eletrônico de Recursos Humanos	29	3	
TOTAL DE EXECUÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES (%)					60,16

5. Deliberações do CIPE-SJTO

- Os diretores presentes afirmaram que continuarão a trabalhar com foco nos processos que impactam as metas, com vistas a melhorar o desempenho nas metas.
- Os diretores presentes se comprometeram a verificar a possibilidade de formalização das projetos/iniciativas estratégicas, com vista a indicação de projetos para compor a carteira de projetos da seccional.
- Formalizar junto à Secge/Diple consulta sobre as dúvidas quanto aos critérios da Meta 5, constante do Glossário de Metas 2022.
- Acompanhar junto a Diest os pedidos de correções de inconsistências nos relatórios do e-Siest.

6. Providências a serem tomadas pelo CIPE-SJTO

- Acompanhar junto a Diest os pedidos de correções de inconsistências nos relatórios do e-Siest.
- Agendar próxima RAE para o mês de novembro de 2022.
- Submeter a ata da 2ª RAE de 2022 do CIPE-SJTO ao CIPE-TRF1.

Assinatura dos participantes:



Documento assinado eletronicamente por **Raphael Elias Faria Cardoso, Diretor(a) de Secretaria de Vara**, em 26/08/2022, às 09:19 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Oliveira Ribeiro Prado, Diretor(a) de Secretaria de Vara**, em 26/08/2022, às 10:16 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cynthia de Nazaré Vaz Salbê, Diretor(a) de Núcleo**, em 26/08/2022, às 11:36 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Harley Caixeta Seixas, Técnico Judiciário**, em 26/08/2022, às 14:59 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Cláudio Costa da Conceição, Diretor(a) de Secretaria de Vara**, em 26/08/2022, às 15:43 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Moisés da Silva Limeira Coelho, Diretor(a) de Secretaria de Vara em exercício**, em 29/08/2022, às 08:57 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lays Noletto Silva Cruz, Técnico Judiciário**, em 31/08/2022, às 13:30 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Cintra de Araújo, Diretor(a) de Núcleo**, em 15/09/2022, às 09:36 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Batista dos Santos, Técnico Judiciário**, em 20/09/2022, às 15:46 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **16403809** e o código CRC **98E001F1**.